



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2506 de 23 de setembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº **3401/2019-GABPRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo nº **2019/023427**,

R E S O L V E

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no **art. 25, I da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, no valor total de **R\$ 15.980,00 (quinze mil e novecentos e oitenta reais)**, a fim de prestar serviço de gerenciamento de banco de dados e ferramenta *on line* de pesquisa de preços, pelo **período de 12 (doze) meses**, para atendimento das demandas deste Tribunal de Justiça, em observância das cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente